DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício:2023

DECRETO Nº 93 , DE 04 DE julho DE 2023

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPERCIO, no uso da atribuição que lhe confere o art.5, da Lei nº 20 de 29/06/2022 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº20, de 29 de junho de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUPERCIO, 04 de julho de 2023

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 10 03 Fundo Social de Solidariedade - FSS

Ficha:445 08.244.0261.2111.0000 Fundo Social de Solidariedade - FSS 70.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 11 01 Secretaria Municipal Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária

Ficha:465 20.606.0281.2121.0000 Departamento de Agricultura, Pecuária 30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 12 02 Departamento de Serviços Municipais

Ficha:491 04.452.0301.2134.0000 Serviços Municipais 4.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício:2023

DECRETO Nº 93 , DE 04 DE julho DE 2023

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 12 02 Departamento de Serviços Municipais
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 104.000,00

REDUÇÕES

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 02 01 Secretaria Municipal de Apoio Jurídico

Ficha: 54 03.091.0071.2015.0000 Departamento de Apoio Jurídico -30.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOA CIVIL

Ficha: 55 03.091.0071.2015.0000 Departamento de Apoio Jurídico -20.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 05 01 Secretaria Municipal de Administração

Ficha: 99 04.122.0101.2038.0000 Secretaria de Administração -14.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 01 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Ficha: 291 27.812.0181.1113.0000 Cultura, Esporte, Lazer e Turismo -40.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL DAS ANULAÇÕES -104.000,00